



**DECRETO Nº 7.206, DE 30 MARÇO DE 2026.**

**ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA  
POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL NO  
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-  
MG, PARA FINS DE COBRANÇA E  
FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO  
TERRITORIAL RURAL-ITR.**

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os valores da terra nua (VTN), por hectare, de imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Limeira do Oeste, como seguem:

<b>ANO</b>	<b>Terra Aptidão Boa</b>	<b>Terra Aptidão Regular</b>	<b>Terra Aptidão Restrita</b>	<b>Pastagem plantada</b>	<b>Silvicultura ou Pastagem Natural</b>	<b>Preservação da Fauna ou Flora</b>
2026	R\$ 24.615,59	R\$ 19.673,24	R\$ 15.301,40	R\$ 16.394,36	R\$ 15.847,88	R\$ 8.428,89

**Parágrafo Único.** Os valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.991 de 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 30 de março de 2026.

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**  
Prefeito Municipal